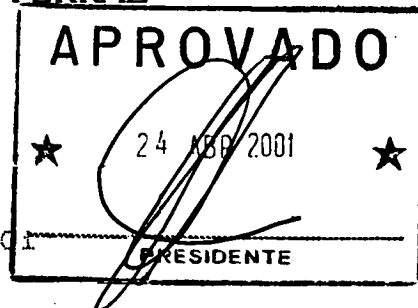
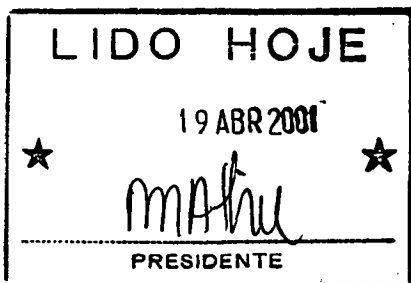




Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ



05 - MOC
05-0023/2001

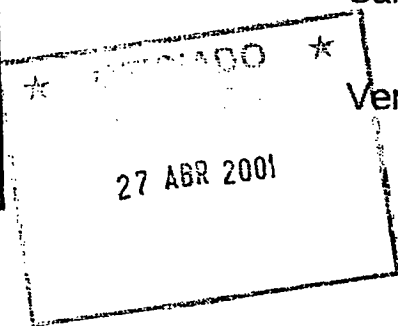
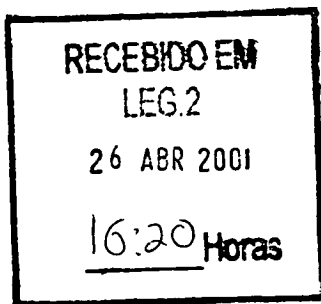
MOÇÃO

EMENTA: Apelamos para que seja estudada a possibilidade da manutenção do Curso Supletivo da Escola Estadual Macedo Costa, na Rua Conceição do Jacareí, nº 7, na Freguesia do Ó.

Considerando que, este curso ^(Supletivo da Escola Estadual Macedo Costa) tem favorecido muito os moradores da Freguesia do Ó, e no período noturno existem alunos e pais frequentando as aulas.

Considerando que, por determinação superior, este curso deverá encerrar-se em 30-12-2001, e muitos pais que estão estudando deixarão de fazê-lo, em prejuízo de sua educação.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução nº 2/91), a manifestação desta Edilidade, apelando a ~~uma~~ Sra. Secretária de Educação do Estado de São Paulo, para que estude a possibilidade da manutenção do Curso Supletivo da Escola Estadual Macedo Costa, na Rua Conceição do Jacareí, nº 7, na Freguesia do Ó.



Sala das Sessões, 19 de abril de 2.001.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Líder do Partido Liberal

